

Prezado(a) Senhor(a),

Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Complementares e Dividendos

O Conselho de Administração deste Banco, em reunião de hoje, aprovou a proposta da Diretoria para pagamento, em 7.12.2006, aos acionistas da Sociedade de:

1. Juros sobre o Capital Próprio Complementares, no valor de R\$0,784333536 por ação ordinária e R\$0,862766889 por ação preferencial, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$0,666683505 por ação ordinária e R\$0,733351856 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado;
2. Dividendos, no valor de R\$0,568954689 por ação ordinária e R\$0,625850158 por ação preferencial, cujo pagamento será pelo valor declarado, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95.

Os Juros sobre o Capital Próprio Complementares e os Dividendos aprovados representam juntos aproximadamente 41,3 vezes os Juros mensalmente pagos, e beneficiarão os acionistas que se acharem inscritos nos registros do Banco nesta data (5.10.2006).

A seguir, quadro demonstrativo preliminar dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos de 2006:

Em R\$

Juros Mensais pagos	290.052.338,75
Juros Mensais a pagar, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2006	101.075.536,71
Juros Intermediários do 1º semestre pagos	336.990.727,74
Juros Complementares (*)	806.452.828,19
Dividendos (*)	585.000.000,00
Total	2.119.571.431,39

(*) pagamento em 7.12.2006

Por ação em R\$

Espécie	Total dos Juros Mensais	Juros Intermediários do 1º semestre	Juros Complementares	Dividendos	Total
ON	0,380475000	0,327750000	0,784333536	0,568954689	2,061513225
PN	0,418522500	0,360525000	0,862766889	0,625850158	2,267664547

Os Juros sobre o Capital Próprio Complementares e os Dividendos relativos às ações custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos à referida CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos Agentes de Custódia.

Os valores distribuídos, conforme quadro demonstrativo acima, são computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos Dividendos obrigatórios previsto no Estatuto Social.

A Sociedade poderá, com base no resultado apurado no exercício social de 2006, distribuir novos Juros sobre o Capital Próprio e/ou Dividendos aos acionistas.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.

Milton Almicar Silva Vargas
Diretor Vice-Presidente Executivo e
Diretor de Relações com Investidores